

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.047, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.011.

Revoga, em todo o seu teor, o Decreto 6028, de 09 de Setembro de 2.011 que designou servidora para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Assis e,

D E C R E T A:

- Art. 1º -** Fica revogado, em todo seu teor, o Decreto nº 6.028, de 09 de Setembro de 2.011 que designou a servidora **ÂNGELA MARIA MACHADO MAJOR NORONHA** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 07 de Novembro de 2.011.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Novembro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Novembro de 2.011.